



**Sumário**

DECRETO .....2  
PORTARIAS.....3

## DECRETO

### DECRETO Nº 118/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.1.009 – Construir e Ampliar as Unidades de Ensino Infantil	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
88 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	84.900,00

Total	<b>84.900,00</b>
-------	------------------

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (creche)	
000 – Recursos Ordinários Livres	
95 - 3.3.90.32 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	47.500,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (pré-escola)	
000 – Recursos Ordinários Livres	
106 - 3.3.90.32 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	37.400,00
<b>Total</b>	<b>84.900,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de junho de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 361/2022

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Conselheiro Tutelar **ALEXANDRO MOURA CORDEIRO** até a cidade de Cascavel/PR, motivo o Conselho Tutelar vai acompanhar a criança para atendimento médico na cidade de Cascavel/PR Clínica Holos.

#### **RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao Conselheiro Tutelar **ALEXANDRO MOURA CORDEIRO**, 01 (uma diária), referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, motivo o Conselho Tutelar vai acompanhar a criança para atendimento médico na cidade de Cascavel/PR Clínica Holos, no período de 09/06/2022 á 09/06/2022.

SE

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-**

Paço Municipal, aos 07 de Junho de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 362/2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Palotina/PR, para levar atletas para participar do JOJUPS.

#### **RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Palotina – PR para levar atletas para participar do JOJUPS, no período de 09/06/2022 a 09/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de Junho de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 363/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Palotina/PR, para levar atletas para participar do JOJUPS.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 03 (três diárias) referente o deslocamento para a cidade de Palotina – PR para levar atletas para participar do JOJUPS, no período de 10/06/2022 a 12/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de Junho de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 364/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Cascavel/PR, motivo levar alunos do Rui Barbosa para visita na FAG.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, motivo levar alunos do Rui Barbosa para visita na FAG, no período de 08/06/2022 a 08/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de Junho de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 365/2022

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Gislene Fernanda dos Santos**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

## R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Gislene Fernanda dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.234.957-1-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 27/03/2019 a 27/03/2022, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de junho de 2022.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/2022

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Ledicleia Maria de Souza**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

## R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Ledicleia Maria de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.869.623-9-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 27/03/2019 a 27/03/2022, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de junho de 2022.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal